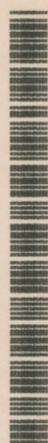


MENDES, Cleso de Castro. Casa Livro Azul: ao povo de Campinas.
Diário do Povo, Campinas, 01 abr. 1958.

CMUHE013713



Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP

CASA LIVRO AZUL⁵⁶

AO POVO DE CAMPINAS

Diário do Povo de 1.4.58

Com uma tradição comercial que se estende ao longo de 82 anos de atividades ininterruptas, pois foi fundada em 1876, a CASA LIVRO AZUL encerra, agora, a sua existência efetiva. Cerram-se as portas que sempre estiveram abertas à nobre e culta sociedade campineira; param definitivamente, depois de quase um século de fecundos trabalhos, os prédios que tanto serviram ao desenvolvimento desta cidade e de outras praças do país. Operando no ramo da indústria gráfica e no comércio de papelaria, o estabelecimento consolidou seu renome por força de sua atuação modelar à base da ética, do aprimoramento de suas instalações e das iniciativas que sempre tomou a fim de corresponder à confiança pública. O próprio setor artístico não lhe passou despercebido e, nesse capítulo, a CASA LIVRO AZUL pôde prestar serviços à coletividade campineira. Por essas razões tôdas o estabelecimento se incorporou à crônica de Campinas, pois de seus prédios saíram, inclusive, obras de caráter histórico sôbre a cidade.

Ao despedir-se de seus amigos, clientes, fornecedores e ao povo em geral a CASA LIVRO AZUL orgulha-se em participar que deu pleno e cabal desempenho às determinações da legislação trabalhista. Assim é que para indenizar seus antigos auxiliares e colaboradores das oficinas gráficas, da loja e do escritório, despendeu a importância de CR\$ 4.531.928,90 montante dos compromissos sociais com seus dedicados auxiliares de muitos anos.

Ao encerrar seu último balanço, a Casa Livro Azul não apresenta nenhum passivo e, portanto, nada deve, sob qualquer título, nesta ou em outras praças do país.

Agradecendo a confiança que lhe foi dispensada durante os oito decênios de sua existência, a CASA LIVRO AZUL tem a satisfação de fazê-lo num instante de evidente prosperidade material e cultural de Campinas — a cidade eleita à qual conferiu, na medida de suas possibilidades, o concurso de suas iniciativas e experiências.

C. DE CASTRO MENDES
 Proprietário

Campinas, 30 de Março de 1.958.